

ção/entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;

g. propor ao Secretário, na hipótese de descumprimento do Termo, a aplicação de sanções à parte de termo com as regras estabelecidas no termo.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Termo.

Art. 5º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2024.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1039768

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 045/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/129784; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, para o período de 19 a 23/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1039587

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços 01/2024/MPC/PA

Processo PAE: 2023/1221563

Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica Nº 90004/2024 – MPC/PA.

Partes: Sergio Oliveira de Andrade ME (CNPJ nº 43.377.971/0001-68) ; Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.978/0001-50).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                         | CATSER | VALIDADE                 | MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|------------------------------|------|----------------|---------------|
| 1    | Certificado digital A3, sem token, pessoa física com armazenamento em nuvem. SERPRO   | 27219  | 36 (trinta e seis) meses | Unidade                      | 79   | R\$ 194,75     | R\$ 15.385,25 |
| 2    | Certificado digital A1, sem token, pessoa jurídica SERPRO                             | 27162  | 12 (doze) meses          | Unidade                      | 1    | R\$ 157,45     | R\$ 57,45     |
| 3    | Certificado digital A3, sem token, pessoa jurídica com armazenamento em nuvem. SERPRO | 27227  | 36 (trinta e seis) meses | Unidade                      | 1    | R\$ 266,50     | R\$ 266,50    |

Validade: 09/02/2024 a 09/02/2025

Objeto do Contrato: registro de preços para a eventual contratação de registro e emissão de certificado digital, do tipo A3 para pessoa física e pessoa jurídica, e do tipo A1, para pessoa jurídica, sem token, com armazenamento local, especificados no Termo de Referência

Endereço da Promitente Contratada: Condomínio Umari, Rua Jatobá, Quadra I, nº. 38, Uruboca, município de Marituba, Estado do Pará, CEP 67202-531, telefone (91) 98114-6874 – Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 08/02/2024

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1039771



APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 0658/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 11/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14915/2023, em 11/10/2023, autuado sob o Processo nº 81/2023-SGJ-TA; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 031/2024-ASS/JUR/PGJ, às fls. 68-70, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância AMARELO DA SILVA GUERRA, Matrícula nº 999.840, nos termos do art. 13, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019; amparada, também, pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos baseados na totalidade da remuneração do cargo e com paridade nos reajustes, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 35.621,18 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO EM JANEIRO/2024

| DESCRIÇÃO                                  | REF       | VALOR EM R\$ |
|--------------------------------------------|-----------|--------------|
| SUBSÍDIO                                   | 30 DIAS   | 33.924,93    |
| AD.P/TEMPO SERVICO (REF) -RES 005/2023-CPJ | 5%        | 1.696,25     |
| TOTAL                                      | 35.621,18 |              |

PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL

| DESCRIÇÃO                                  | REF       | VALOR EM R\$ |
|--------------------------------------------|-----------|--------------|
| PROVENTO                                   | 30 DIAS   | 33.924,93    |
| AD.P/TEMPO SERVICO (REF) -RES 005/2023-CPJ | 5%        | 1.696,25     |
| TOTAL                                      | 35.621,18 |              |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1039711

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 13º.

Núm. do Contrato: 024/2013-MP/PA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Nerides Gomes dos Santos.

Objeto do contrato: A locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA.

Objeto deste termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2024 até 27/05/2025, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993, e também na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e inclusão de cláusula de rescisão amigável, conforme protocolo Gedoc nº 156134/2023.

Data de Assinatura: 07/02/2024.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FONTES DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1039707

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 10º.

Núm. do Contrato: 040/2014-MP/PA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Paulo Lima Pinheiro.

Objeto do contrato: A locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas/PA.

Objeto deste termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2024 até 15/06/2025, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993, e também na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e inclusão de cláusula de rescisão amigável específica, conforme protocolo Gedoc nº 156134/2023.

Data de Assinatura: 07/02/2024.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FONTES DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1039692

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-MP/PA, do Processo Administrativo nº 129762/2023-GEDOC, que tem como objeto: Lote I – Reforma no imóvel Teatro Vitoria no município de Santarém/PA; Lote II – Reforma e adaptação da antiga residência oficial no município de Salvaterra/PA:

1) As empresas TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA, TEM CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA 4 MX LTDA, CONSTRUTORA DORATA LTDA, FACE ENGENHARIA LTDA, TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO, ESTILLO ENGENHARIA LTDA, STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA – EPP foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº